



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	07/10/2022	9959	9294/2022	8100/2022	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____

Fornecedor **JEAN FABIO MARTINS SOBRINHO** Matrícula **5772-0** CPF/CNPJ **078.834.289-42**

Endereço **RUA FRANCISCO BELTRAO, 10** Bairro **TRIGOLANDIA**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **806** Conta **4115-8**

Classificação da despesa _____

3130 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 80,00

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 80,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU

0710

07/10/2022

R\$ 80,00

Recibo _____

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Oitenta Reais referente ao pagamento do empenho número 8100/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **9294/2022** Entido em **04/10/2022** Requisição Nº _____ Empenho Nº **8100/2022**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **JEAN FABIO MARTINS SOBRINHO** Matrícula **5772-0** CPF/CNPJ **078.834.289-42**
Endereço **RUA FRANCISCO BELTRAO, 10** Bairro **TRIGOLANDIA**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **806** Conta **4115-8**

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho **R\$ 80,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado **R\$ 80,00**
08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3130 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 80,00**

Servidor que autorizou a liquidação **4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Histórico **Viagem para acompanhar genitora na busca ativa dos filhos, em Ortigueira/PR, no dia 27 de setembro de 2022.**

Empenho complementar ao empenho nº **7775/2022** (no valor de **R\$ 150,00**), devido o servidor ter permanecido por 14 horas fora da sede do Município, tendo direito a diária de **R\$ 130,00**.

Documentos fiscais		Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias		27/09/2022	Outras	04/10/2022	80,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 1.214/2022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jean Fábio Martins Sobrinho**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8846778-7/SC matrícula funcional 4765196, ocupante do cargo público de **Conselheiro**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Viagem para acompanhar genitora na busca ativa dos filhos. COMPLEMENTO AO EMPENHO Nº 7775/2022, DEVIDO AO SERVIDOR TER PERMANECIDO POR 14 HORAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.	27/09/2022	Ortigueira/PR	01 (uma)	80,00	8100/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

DEVIDO A SERVIDORA TER PERMANECIDO POR 14 HORAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.					
--	--	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:4C8CF6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1.214/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1.214/2022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Jean Fábio Martins Sobrinho, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8846778-7/SC matrícula funcional 4765196, ocupante do cargo público de Conselheiro, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Viagem para acompanhar genitora na busca ativa dos filhos. COMPLEMENTO AO EMPENHO Nº 7775/2022. DEVIDO AO SERVIDOR TER PERMANECIDO POR 14 HORAS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.	27/09/2022	Ortigueira/PR	01 (uma)	80,00	8100/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:06BE35B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1202/2022. DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1202/2022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Jill G. de Quadros, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 21 de setembro à 27 de setembro de 2022, a empregada pública Daiana

Sueli dos Santos, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.841.467/SC, ocupante do emprego público de Agente comunitário de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F991C734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1203/2022. DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 1203/2022.
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Claudia Espejo Blanco, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de setembro à 28 de setembro de 2022, a servidora pública Rosilda Aparecida Gonçalves Ribeiro, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.821.761-6/PR, ocupante do cargo público de Agente de serviços gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:D8EC0BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1204/2022. DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Daniel Fernando Ruthes, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de setembro à 22 de setembro de 2022, a servidora pública Suellen Magalhães, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.105.433-5/PR, ocupante do cargo público de Técnico de enfermagem.



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

1214

NOTA DE EMPENHO

Número **8100/2022** Tipo **Ordinário** Emitido em **30/09/2022** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____ Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **JEAN FABIO MARTINS SOBRINHO** Matrícula **5772-0** CPF/CNPJ **078.834.289-42**
 Endereço **RUA FRANCISCO BELTRAO, 10** Bairro **TRIGOLANDIA**
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **806** Conta **4115-8**

Classificação da despesa _____
 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo anterior
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 3.062,00
 08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Valor empenhado
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 80,00
 3130 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo atual
 Do Exercício R\$ 2.982,00

Outras Informações _____

Histórico _____

Viagem para acompanhar genitora na busca ativa dos filhos, em Ortigueira/PR, no dia 27 de setembro de 2022.
 Empenho complementar ao empenho nº 7775/2022 (no valor de R\$ 50,00), devido o servidor ter permanecido por 14 horas fora da sede do Município, tendo direito a diária de R\$ 130,00.



MATCON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Jean Fabio Martins Sobrinho

Secretaria/Depto: Conselho Tutelar

Matricula: 104311

Cargo ou Função: Conselheiro Tutelar

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Rudnick Fragoso

Data de saída: 27/09/2022

Data de chegada: 27/09/2022

Hora de saída: 5:00

Hora de chegada: 19:00

Total de horas fora: 14 horas

Veículo utilizado/ Placa: Van RHU 8D98

Veículo utilizado/ Placa: Van RHU 8D98

Motorista: Denis Carvalho

Motorista: Denis Carvalho

Destino: Ortigueira/PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Acompanhar genitora junto na busca ativa dos filhos na cidade de Ortigueira/PR.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

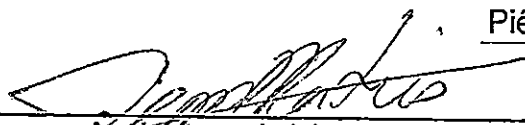
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 30 de setembro de 2022


Assinatura do(a) servidor(a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Piên, 30 de setembro de 2022

DECLARAÇÃO

Eu, JEAN FABIO MARTINS SOBRINHO, inscrito sob o CPF nº 078.834.289-42, no cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula 104311, venho através deste solicitar um **empenho complementar no valor de R\$ 80,00** referente a solicitação de diária enviada em 26/09/2022, conforme informação de viagem realizada para Ortigueira/PR na data de 27/09/2022, onde permaneci 14 horas fora do Município. Sem mais, certo de poder contar com vossa costumeira colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,



JEAN FABIO MARTINS SOBRINHO